

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

RESOLUÇÃO Nº. 54/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante –COMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Estadual nº. 5.192/95 e Lei Municipal nº 788/2008,

RESOLVE:

- Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do Programa Incluir – Exercício 2023, no município de Venda Nova do Imigrante/ES.
- Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante/ ES, 15 de março de 2023.

Letícia Moreira Perim Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social